






# Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 42.752.600/0001-56

APROVADO POR unanimidade  
EM 08 / 10 / 22  
  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 751/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.**

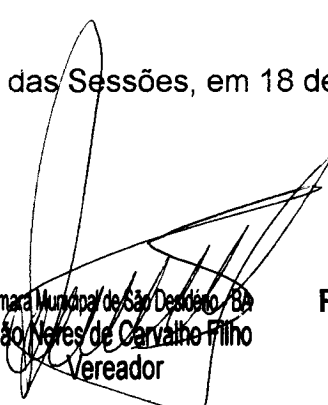
O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:


**INDICA A MORDENIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.**

## JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Indicação tem como objetivo a mordenização e reestruturação do mercado municipal, atualmente, o Mercado Municipal encontra-se bastante deteriorado e em condições precárias de manutenção, necessitando urgentemente passar por intervenção que, minimamente, atenda aos requisitos básicos de segurança e higiene e modernização.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2022.

  
Câmara Municipal de São Desidério - BA  
João Neres de Carvalho Filho  
Vereador

  
Paulo Luciano dos Santos O. Rocha  
Vereador - PP



# Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO Nº 80/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.

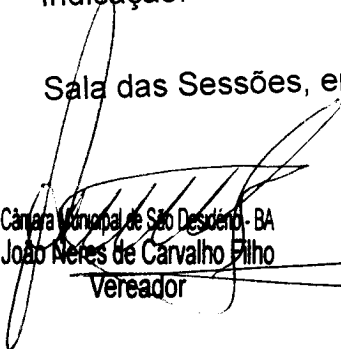
O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

*“Indica a necessidade de aplicar a Lei nº 13.722 de 04 de Outubro de 2018, nas redes de ensino públicos e privados do Município de São Desidério, em que professores e funcionários serão capacitados através de curso, realizar manobras de primeiros socorros.”*


## JUSTIFICATIVA

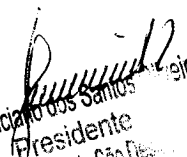
Considerando o elevado número de óbitos decorrentes de engasgos por crianças na rede de ensino, a presente indicação tem por objetivo aplicar a Lei nº 13.722 de 04 de Outubro de 2018, que *“Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”*.  
Pelo exposto, contamos com o apoio dos colegas na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2022.

  
Câmara Municipal de São Desidério - BA  
João Neres de Carvalho Filho  
Vereador

  
Jorge Cavalcante de Souza  
Vereador

  
Gerson de Carvalho Pereira  
1º Secretário  
Câmara Municipal São Desidério  
São Desidério - BA

  
Paulo Luciano dos Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de São Desidério - BA

Avenida ACM nº 191 – Bairro Felisberto Ferreira dos Anjos - CEP: 47820-000  
São Desidério Ba – fone: 77 3623-2747

APROVADO POR unanimidade

EM 08/08/22

  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO DESIDÉRIO  
RECEBIDO EM 04/08/22

*Ulaia Ribeiro*



# Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 42.752.600/0001-56

São Desidério, 04 de Agosto de 2022.

82  
INDICAÇÃO /2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Exª que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**"Perfuração de poço artesiano em Roda velha I".**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva-se no fato de que os moradores da referida localidade, vêm sofrendo com a falta de água, principalmente no período de seca, dificultando a execução dos serviços básicos em seus domicílios, como higiene e consumo humano, sendo de suma importância, já que se trata de sobrevivência.

Sebastião Teixeira de Araújo  
Vereador

**RECEBIDO**  
DATA: 04 / 08 / 22  
Câmara Municipal de São Desidério - BA

APROVADO POR unanimidade  
EM 08 / 08 / 22  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 42.752.600/0001-56

PROVADO POR unanimidade

EM 08 / 08 / 22

  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 83/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.**

O Vereador João Neres de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do soberano Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal José Carlos de Carvalho, a seguinte Indicação:

**“Construção de Uma Ponte sobre o Rio na Cabeceira da Larga”**

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos essa indicação para que o executivo municipal venha construir uma ponte sobre o rio na Cabeceira da Larga, ou construir um acesso, pois os moradores tem muita dificuldade para passar sobre o rio e parte do brejo, onde muitas vezes fica em condições intransitável para passagem de veículos, principalmente nas horas de extrema necessidade, peço que o gestor municipal possa se sensibilizar com a situação daqueles moradores do Povoado de Larga.

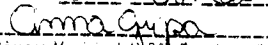
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos colegas na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 04 de Agosto de 2022.

  
**JOÃO NERES DE CARVALHO FILHO**  
Vereador

  
**ACACIO GIVANNO DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
Paulo Luciano dos Santos Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de São Desidério-BA

**RECEBIDO**  
DATA: 04 / 08 / 2022  
  
Câmara Municipal de São Desidério



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

APROVADO POR comunidade

EM 08 / 08 / 2022

[Assinatura]  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 84 /2022

São Desidério, 04 de agosto de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a. Ex.<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito, a **APRESENTAÇÃO** da seguinte Indicação:

**“Realizar a construção de um muro em toda a extensão da Escola Silva Jardim, no bairro Alto do Cristo, em São Desidério”.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação motiva-se pelo risco a todos os frequentadores dessa unidade escolar, pois estão em constante perigo, porque há uma grande sensação de insegurança por parte dos pais, alunos, professores e demais colaboradores da escola.

A falta de um ambiente fechado inviabiliza a realização adequada das atividades escolares e administrativas da escola. Assim, para evitar a ocorrência de possíveis Incidentes, é necessária a construção de um muro em toda extensão escolar. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público manter e ampliar a rede escolar, é de grande importância e urgente a construção do muro, para que danos futuros não sejam observados na referida escola do município.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, pensando no bem-estar das pessoas e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, conto com apoio dos Senhores Vereadores, perante apreciação e aprovação dessa Indicação, com maior brevidade possível.

**Gabinete vereador Acácio Givanno, 04 de agosto de 2022.**

[Assinatura]  
Câmara Municipal de São Desidério - BA  
João Mares de Carvalho Filho  
Vereador

[Assinatura]  
**Acácio Givanno de Oliveira**  
Vereador

RECEBIDO  
DATA: 04 / 08 / 2022  
[Assinatura]  
Câmara Municipal de São Desidério - BA

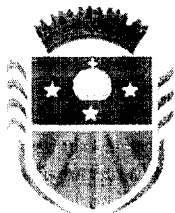
**GABINETE VEREADOR ACÁCIO GIVANNO**

Avenida ACM nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério-Bahia, CEP: 47.820-000

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br

gabinete.acaciogivanno@gmail.com





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 42.752.600/0001-56

APROVADO POR unanimidade

EM 08 / 108 / 2022

[Assinatura]  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 86 /2022.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO - BAHIA.

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer de V.EX.<sup>a</sup> que após deliberação e aprovação do Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, a seguinte indicação:

### “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM BLOQUETES NO POVOADO RIO DOS ANGICOS”.

#### JUSTIFICATIVA

Visando melhores condições de tráfego tanto para pedestres, motorista e motociclistas, a presente indicação tem o objetivo de propiciar conforto e qualidade de vida para os moradores da referida localidade. E principalmente segurança para o transporte dos moradores dessa localidade. Sem dúvida, a realização dessa obra irá acabar com os transtornos provocados no período da chuva, o que tornam a estrada intransitáveis.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2022.

Atenciosamente:

[Assinatura]  
**Jair Lisboa de Souza**  
Vereador  
Câmara Municipal São Desidério  
São Desidério - BA

[Assinatura]  
**Marusan Ferreira Lima dos Anjos**

**-Vereador-**

[Assinatura]  
Câmara Municipal de São Desidério - BA  
**João Neres de Carvalho Filho**  
Vereador

**RECEBIDO**  
DATA: 05 / 108 / 2022  
[Assinatura]  
Câmara Municipal de São Desidério - BA





# Câmara Municipal de São Desidério

CNPJ 42.752.600/0001-56

Indicação <sup>297</sup> /2021

03 de setembro de 2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.**

O Vereador abaixo-assinado, **GERSON DE CARVALHO PEREIRA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ILUMINAÇÃO NO POVOADO DE POÇO DANTAS”**

### JUSTIFICATIVA


Tal indicação sugerida ao Poder Executivo Municipal é de grande importância e indispensável à vida dos moradores das referidas comunidades. A população conta, sem dúvidas, com um governo municipal preocupado com o bem-estar dos moradores das comunidades rurais. Sendo assim, urbanização, pavimentação e iluminação das ruas desse povoado, bem como a construção de uma praça pública iluminada darão à população local maior qualidade de vida, pois terão garantidos os benefícios da organização e uma maior valorização da localidade em que vivem.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos colegas vereadores, na apreciação dessa indicação.

Sala de sessões, em 03 de setembro de 2021

Câmara Municipal de São Desidério - BA  
João Neres de Carvalho Filho  
Vereador

  
**GERSON DE CARVALHO PEREIRA**  
VEREADOR PP

APROVADO POR unanimidade  
EM 08 / 09 / 22  
  
PRESIDENTE

**RECEBIDO**  
EM: 08 / 09 / 2021  
  
Câmara Municipal de São Desidério-BA



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho

INDICAÇÃO / REQUERIMENTO Nº 24/2021 – Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 303 /2021 – Secretaria da Câmara

“CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS JULIÃO JOSÉ DE SANTANA E RUA DAS MANGUEAS, QUE ACUMULAM NAS IMEDIAÇÕES DO COLÉGIO CASTELO BRANCO ATÉ A PONTE DO CEMITÉRIO.

AUTORIA: Vereador Jânio de Carvalho- Poder Legislativo

### DOCUMENTOS:

- Indicação



PROTOCOLO PELA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Recebi esta Proposição em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021, às \_\_\_\_\_h.

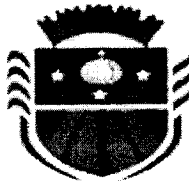
Nome e Assinatura \_\_\_\_\_

APROVADO POR unanimidade

EM 08 / 10 / 2021

[Assinatura]  
PRESIDENTE

RECEBIDO  
EM: 08/10/2021  
Ana Gracia  
Câmara Municipal de São Desidério-BA



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos - São Desidério - Bahia

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021.  
(Do Vereador Jânio de Carvalho)

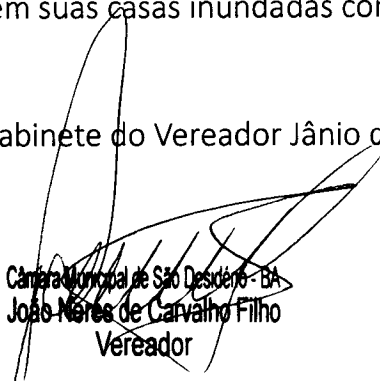
**“CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS JULIÃO JOSÉ DE SANTANA E RUA DAS MANGUREAS, QUE ACUMULAM NAS IMEDIAÇÕES DO COLÉGIO CASTELO BRANCO ATÉ A PONTE DO CEMITÉRIO”**


Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Desidério,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, nos termos do Art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente indicação que sugere a **CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS JULIÃO JOSÉ DE SANTANA E RUA DAS MANGUREAS, QUE ACUMULAM NAS IMEDIAÇÕES DO COLÉGIO CASTELO BRANCO ATÉ A PONTE DO CEMITÉRIO.**

Apresentamos a referida indicação como forma de sugestão para que seja feita drenagem das águas que vem dessas duas ruas, e que todos os anos os moradores que moram no trecho da avenida JK, entre a Escola Castelo Branco até a Ponte do Cemitério, tem suas casas inundadas com a grande quantidade de água que descem nessas ruas.

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho, em 08 de setembro de 2021.

  
Câmara Municipal de São Desidério - BA  
João Neres de Carvalho Filho  
Vereador

  
JÂNIO DE CARVALHO  
Vereador